



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 027/2016

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e considerando a Resolução nº16/2016, aprovada Ad Referendum pelo presidente do Conselho Superior - CONSUP/IFBA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito e nula a Portaria nº 012/2014, datada em 15 de abril de 2014.**

**Art. 2º - Designar Comissão de Gestão da Assistência Estudantil do Campus Jequié para o ano de 2016.** Esta comissão será formada pelos seguintes membros:

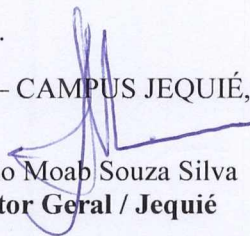
<i>DOCENTE</i>	<i>COMPOSIÇÃO</i>
<b>Cynthia Dias Pinto de Abreu</b>	<b>Presidente</b>
<b>Anderson Brito da Silva</b>	<b>Membro</b>
<b>Camila Costa Cerqueira Tavares</b>	<b>Membro</b>
<b>Carla Oliveira Almeida</b>	<b>Membro</b>
<b>Jéssica Souza Ribeiro</b>	<b>Membro</b>
<b>Juarez Silva Sampaio</b>	<b>Membro</b>
<b>Rosemary Souza Santos</b>	<b>Membro</b>
<b>Vanessa Mutti de Carvalho Miranda</b>	<b>Membro</b>
<b>Verena Santos Andrade Ferreira</b>	<b>Membro</b>
<b>Virginia de Fátima de Oliveira e Silva</b>	<b>Membro</b>
<b>Theila Silva Sande</b>	<b>Membro/Discente</b>

**Art. 2º - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até o dia de encerramento do trabalho acima aludido;**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 11 de abril de 2016.

  
Antônio Moab Souza Silva  
Diretor Geral / Jequié